



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

I - MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 33/2020 “DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após análise da matéria, sou pela aprovação do Projeto de Lei em exame, na forma em que foi apresentado, pois não verifico nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões da Relatora.

RELATOR: Vereador Antônio Orleis Zanol

Sala das Comissões, 28 de Setembro de 2020.

III – DECISÃO DA COMISSAO: Somos favoráveis a matéria acima mencionada, na forma das conclusões do Relator.


GABRIEL MAGRI

Presidente


ANTÔNIO ORLEIS ZANOL

Relator


VICENTE MARQUES

Membro

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO

Identificador: 3300390033003A00540052004100 Conferência em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER

- I- PROJETO DE LEI Nº 33/2020, “DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Sou pela aprovação do Projeto de Lei em exame em sua íntegra, por haver previsão legal nas legislações vigentes, no que dispõe a Constituição Federal, nos art. 37, X e XI; 39, § 4, artigo 26, da Constituição Estadual, e normas estabelecidas na Lei Orgânica Municipal.

RELATOR: Vereador ALMEZINDO ARCANJO BETINI

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2020.

ALMEZINDO ARCANJO BETINI - Relator

DARLI JAIME FASSARELLA - Membro

GILDA MARIA PEDRUZZI - Membro

CNPJ: 39.289.723/0001-98